MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 15.02.2024, sob n.º 2024.15022880777.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, SOCRATES PEREIRA PINTO, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.02.2023, sob regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 12.768/2023,de 11 de outubro de 2023 do cargo de Motorista-D 40h, Símbolo CE-II, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 16 de fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

João Lucas Lins de Queiroz

JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO